

EU NÃO TE DIGO QUE MENTES,
MAS FAÇO-TE COMPREENDER,
DIZENDO AQUILO QUE SENTES,
MAS QUE NÃO QUERES DIZER.

ANTÓNIO ALEXO

A Voz de Loulé

SEMANÁRIO DE INFORMAÇÃO DO MAIOR E MAIS IMPORTANTE CONCELHO DO ALGARVE

Preço avulso: 7\$50 N.º 839
ANO XXIX 16-7-1981
Tiragem média por número:
2 750 exemplares.

Composição e impressão
«GRAFICA EDITORA»
Av. João Ferreira da Maia, 20
Tel. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
«GRAFICA LOULETANA»
Tel. 62536 8100 LOULÉ



O problema da falta de água no Algarve

“Negligência, falta de decisão e de planeamento, conduziram-nos a este beco”

(Página 7)

— PALAVRAS DO ENG. GUERREIRO DOS SANTOS EM ENTREVISTA

CONCEDIDA À “A VOZ DE LOULÉ”

O POSTO DA P. S. P. DE LOULÉ VAI ACABAR?

É esta uma das hipóteses que se põe, quando se diz que os seus quadros estão de tal forma reduzidos que “mais valia acabar já”.

Efectivamente o Posto da Polícia de Segurança Pública de Loulé está presentemente reduzido a 5 elementos, o que não tem qualquer significado face às carências de policiamento que a nossa Vila exige. E isto acontece porque as instalações se têm degradado, enquanto que as necessidades de cada cidadão têm aumentado quanto a melhores condições de habitabilidade.

Quem já foi oficial do Exército e hoje é guarda da PSP não aceita de bom grado dormir em qualquer parte e sem que tenha o mínimo de condições higiênicas a que já se habituou.

Continua a melhorar o serviço telefónico no Algarve

(PÁGINA 3)

Uma jovem descendente de Vale Judeu (Loulé) eleita “Miss Comunidades” na Argentina

Pensamos que é de enaltecer tudo o que for feito no sentido de manter bem viva no espírito dos nossos emigrantes uma chama acesa que transmite um calor que é a SAUDADE e também é necessário que eles saibam vincular nos seus descendentes a ideia dum Pátria distante mas que pode ser comum através de várias gerações.

Esta uma das principais razões porque nos deu muita alegria a visita que há dias recebemos dum jovem e simpática argentina a quem foi facultada uma deslocação a Portugal como merecido prémio de ter sido eleita “miss Comunidades” durante uma festa de emigrantes realizada em Vila Elisa e na qual representou a Casa de Portugal.

Chama-se Mirta dos Santos Mendes, nasceu na Argentina mas é filha dos nossos conterrâneos srs. Manuel dos Santos Mendes e de sua esposa sr.ª D. Maria da Piedade Henriques Mendes, naturais do sítio de Vale Judeu e tem a bonita idade de 22 anos. O seu semblante transpira felicidade por

O Comando de Faro sabe disso e portanto insiste em não aumentar o quadro da PSP de Loulé en... (continua na pág. 4)

SONHO OU REALIDADE? De Vila Real a Sagres em 15 minutos

Se se concretizarem diligências que o Governo está encetando, será possível fazer-se, futuramente, uma viagem entre Vila Real de Santo António e Sagres no curto espaço de tempo de 15 minutos!

São estas as informações que nos foram fornecidas por uma individualidade do sector governativo ligada ao Ministério dos Transportes e Comunicações, que também nos disse dos contactos já estabelecidos com algumas empresas portuguesas no sentido de

as interessar a lançar mãos a um empreendimento que tem tanto de ousado como de altamente vantajoso para uma terra voltada para o turismo e onde as vias de comunicação estão muito longe de corresponder ao tráfego que já têm e muito mais distanciadas em relação ao futuro.

Se o leitor ainda não se lembra (continua na pág. 4)

Foi pelo ascensor A. D.
que o P. S. D. comanda
e se poderá afirmar

por VILIPÉ VIEGAS

Equacionar a questão, quanto às vantagens do P.S.D. continuar fiel à A.D. ou se desviar para se aliar ao P.S. é óbvio, que num relance, ressalta de imediato, que

o P.S.D. não teria vantagens em provocar a ruptura A.D. para entrar numa nova aliança duvidosa, que não merece garantias de certezas, indo pôr em causa a sua situação prestigiosa e dignificante de ser e continuar a ser o partido, da charneira política, português, posição disfrutada com consciência, devido às condições a que obedeceu a constituição da A.D., colocando Sá Carneiro na liderança.

Creio que ninguém, que tenha sido fiel ao projecto A.D. e à sua liderança política, terá com consciência, pretensões de contribuir para desviar o P.S.D. da sua fidelidade ao projecto nacional A.D., opção expressa eleitoralmente e pela segunda vez em 1980.

Sendo e demonstrando continuar a ser o C.D.S. fiel aos acordos e ao projecto A.D., partido partido que trilha a senda política com virtualidades e harmonia in... (continua na pág. 3)



A simpática Mirta Mendes no momento em que foi coroada “Miss das Comunidades” numa animada festa em que participaram dezenas de concorrentes.

Multas até 100 contos para automobilistas barulhentos

Em cumprimento de recente Dec-lei, a PSP e as Direcção General das Actividades Económicas vão passar a actuar os automobilistas que buzinam ensurdecedoramente. As multas variam entre os 10 e os 100 contos.

A Lei estipula a obrigatoriedade de controle das buzinas, logo no próprio fabricante. A violação desse preceito sujeita o fabricante ou o automobilista a multas da ordem

(continua na pág. 7)

A FALTA DE ÁGUA EM LOULÉ

Os louletanos têm dado ao longo de mais de 2 meses, provas de pessoas resignadas, pacientes, compreensivas, suportando estoicamente o incomensurável sacrifício da falta de água.

Mas a paciência tem limites, a contenção do desabafo não é infinita e é hora de gritar JÁ BASTA SENHORA CÂMARA.

Tem-se assistido a uma lamentável guerra de comunicados entre a A.P.U. e o P.S. — Oposição, por um lado e o P.S.D. e a Câmara, por outro, com total desrespeito pelos mais elementares direitos do povo de Loulé: sobretudo pelo direito a uma informação correcta e exacta, a quem a merece pela sua cristã paciência.

Ainda há dias o sr. Vereador, substituto do sr. Presidente da Câmara, Sr. Dr. Bota, ocupou 3 grandes páginas da “Voz de Loulé”, em sua defesa e da Autarquia que serve, sem um esclarecimento válido ao povo louletano que o elegera e não só...

É altura de dizer basta de demagogia, tanto do Governo como da oposição. Arregacem as mangas, trabalhem, construam, melhorem as condições de vida dos municípios, apaguem as diferenças económicas e sociais e esclareçam com sinceridade os eleitores, ainda que isso vos faça doer.

(continua na pág. 4)

Praticar paraquedismo... voando a partir da praia! Espectáculo inédito em Quarteira

Desde há muitos anos que se pratica o paraquedismo lançando homens no espaço a partir dos aviões voando a grandes altitudes.

Mas a imaginação do homem

QUARTEIRA VALORIZA-SE

Com a inauguração do dia 1 de Julho corrente, do PIANISSIMO BAR, no conjunto Hotel Quarteira-Sol, junto ao Hotel D. José, que coincidiu com a abertura da época balnear, Quarteira, a praia mais populosa e mais procurada do litoral Algarvio, valorizou-se muito.

“O Pianissimo Bar, passou a preencher uma grande lacuna daquela frequentadíssima praia. Na

(Continua na pág. 8)

A PARTIR DE 4 DE AGOSTO,
EM BOLIQUEIME A FEIRA
DA CONSOLAÇÃO VOLTA
A REALIZAR-SE NO SEU
LUGAR DE ORIGEM (PÁGINA 4)

ALFAGARVE — Sociedade de Produtos Regionais do Algarve, Lda.

SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno
António da Rosa Pereira
da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura desta data, lavrada de fls. 82 v.º, a 86, do livro n.º 123-C, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Martinho de Castro Pinheiro, Lídia Maria da Paz Calapez de Castro Pinheiro, Alexandre do Carmo Guerreiro, Maria Rosa Campina Guerreiro e Joaquim Manuel Guerreiro Canhão, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a denominação de «Alfagarve — Sociedade de Produtos Regionais do Algarve, Limitada», tem a sua sede provisoriamente nesta vila de Loulé e freguesia de São Sebastião, na Rua Alexandre Herculano, doze, e durará por tempo indeterminado a partir de hoje.

Segundo — A sociedade tem por objecto a industrialização de alfarroba e seus derivados, podendo explorar qualquer outro ramo de indústria ou comércio em que os sócios acordem e seja legal.

Terceiro — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, já en-

trado na Caixa Social é de cinco milhões de escudos, e corresponde à soma das quotas dos sócios que são as seguintes:

Uma de dois milhões e quinhentos mil escudos, do sócio Martinho de Castro Pinheiro;

Uma de um milhão de escudos, da sócia Lídia Maria da Paz Calapez de Castro Pinheiro;

Uma de quinhentos mil escudos do sócio Alexandre do Carmo Guerreiro;

Uma de quinhentos mil escudos, da sócia Maria Rosa Campina Guerreiro;

Outra de quinhentos mil escudos, do sócio Joaquim Manuel Guerreiro Canhão.

Quarto — Poderão ser feitas prestações suplementares de capital ou os suprimentos necessários nas condições a acordar em Assembleia Geral.

Quinto — A transmissão de quotas é feita nas seguintes condições:

Parágrafo primeiro — A transmissão de quotas a título gratuito ou oneroso é livre entre os sócios ou entre estes e a sociedade, no todo ou em parte;

Parágrafo segundo — A transmissão de quotas inter-vivos, a títulos gratuito ou oneroso, total ou parcial, a estranhos, depende do consentimento prévio da sociedade, à qual, em primeiro lugar e aos sócios em segundo e por ordem decrescente das suas quotas, fica reservado o direito de preferência,

nas transmissões por título oneroso;

Parágrafo terceiro — Sendo vários os sócios interessados, será a quota cedida dividida na proporção das quotas que eles ao tempo possuírem, se os preferentes tiverem quotas iguais;

Parágrafo quarto — O sócio que desejar transmitir a estranhos a sua quota, no todo ou em parte, assim o comunicará à sociedade e a cada um dos restantes sócios por carta registada com aviso de recepção, indicando a pessoa ou pessoas à qual pretende fazer a transmissão, preço e cláusulas do respectivo contrato;

Parágrafo quinto — A declaração de opção ou a autorização para transmitir a quota será feita por carta registada com aviso de recepção no prazo de trinta dias, a contar da data da carta referida no parágrafo anterior;

Sexto — A sociedade poderá amortizar quotas nos seguintes casos:

a) quando qualquer quota for arrestada, penhorada, ou quando por qualquer motivo tenha de proceder-se à sua venda ou arrematação judicial ou extrajudicial;

b) quando algum dos sócios infringir disposições do pacto com lesão dos interesses da sociedade.

Parágrafo primeiro — As quotas serão amortizadas pelo seu valor nominal acrescido apenas da parte correspondente no fundo de reserva legal e fundos de reserva livres, com base no último balanço aprovado em Assembleia Geral e nas condições a estabelecer em Assembleia Geral.

Sétimo — A gerência da sociedade, dispensada de caução, fica a cargo dos sócios, os quais — uma vez atribuídas funções específicas na sociedade — serão remunerados conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro — Durante os cinco primeiros anos de actividade da sociedade a efectiva gerência da mesma será atribuída aos sócios Martinho de Castro Pinheiro e Alexandre do Carmo Guerreiro, desde já nomeados gerentes, os quais distribuirão entre si os respectivos serviços.

Parágrafo segundo — Para a gerência da sociedade pode ser designada qualquer outra pessoa estranha à mesma, com o acordo da Assembleia Geral, em relação à

qual será passada a respectiva procuração.

Parágrafo terceiro — A sociedade obriga-se com a assinatura conjunta dos dois sócios gerentes, Martinho de Castro Pinheiro e Alexandre do Carmo Guerreiro, os quais podem delegar, no todo ou em parte, poderes de gerência aos restantes sócios, por meio de procuração.

Parágrafo quarto — Para os actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer gerente ou seu procurador.

Parágrafo quinto — Os gerentes não poderão assinar letras de favor, fianças ou abonações, ou, por qualquer outra forma obrigar a sociedade em interesses alheios ao seu objecto.

Parágrafo sexto — É vedado aos sócios, individualmente, ou por interposta pessoa, exercer qualquer outra actividade igual ou semelhante à sociedade, sem prévia autorização desta.

Oitavo — Serão constituídas contas bancárias denominadas Conta-Gerência e Conta-Fábrica. Na Conta-Gerência serão creditados todos os recebimentos e debitados as transferências para a Conta-Fábrica, mediante instruções escritas dos sócios gerentes que obrigam a sociedade, e na Conta-Fábrica, serão creditadas as transferências da Conta-Gerência, e debitados

todos os pagamentos efectuados pela sociedade.

Nono — As Assembleias Gerais ordinárias reunirão uma vez por ano, dentro dos prazos legais, para aprovação do balanço e contas, e deverão ser convocadas por carta registada com aviso de recepção com pelo menos quinze dias de antecedência. As assembleias extraordinárias reunirão sempre que qualquer dos sócios assim o entendam, devendo ser convocadas pela mesma forma, sempre que a lei não exija outras formalidades.

Décimo — A sociedade não se dissolve por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, continuando com os herdeiros ou representantes do falecido ou interditado. Sendo vários os herdeiros deverão os mesmos nomear um de entre eles, que a todos represente na sociedade. Enquanto o não fizerei será o mais velho que terá legitimidade para tal.

Décimo primeiro — Para todas as questões entre os sócios ou gerentes e a sociedade fica estipulado o foro da comarca de Loulé, com expressa renúncia a qualquer outro.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 6 de Julho de 1981.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

CIMPOR

ARRENDAMENTO DE FRUTOS

Aceitam-se propostas até 31 de Julho para o Arrendamento de frutos da safra de 1981, correspondente a Alfarroba, Amêndoas, Figos e Azeitonas. Para mais informações dirigir-se aos nossos escritórios situados na fábrica (ex-CISUL).

Enviar proposta em envelope fechado para:

Apartado 45

8101 LOULÉ CODEX

SIEMENS SURDOS

UM SÍMBOLO DE QUALIDADE DE FAMA MUNDIAL

MOURATO REIS

Especializado em Acústica Médica na Alemanha

ATENÇÃO ALGARVE

Consulte no dia 22 de JULHO nas seguintes cidades, o Especialista da nossa Casa, para fazer a aplicação de prótese auditiva em todos os casos de surdez, mesmo muito grave e considerável surdo mudos.

Em PORTIMÃO na Farmácia Carvalho, às 9 h.

Em LOULÉ na Farmácia Pinto, às 11 h.

Em OLHÃO na Farmácia Rocha, às 15 h.

Em FARO na Farmácia Almeida, das 17 h. até às 19 h.

Escrítorios e Laboratórios de experiência em LISBOA — Rua da Escola Politécnica — Entrada pela Calçada Eng.º Miguel Pais, 56-1.º — Telefs. 605872-662372.



Ouvido Secreto

SRS. ENFARDADORES DE PALHA

A FIRMA SAGOL — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SANTOS & GONÇALVES, LDA. — LOULÉ, COMUNICA A TODOS OS SEUS ESTIMADOS CLIENTES E AO PÚBLICO EM GERAL QUE ACABA DE RECEBER AVULTADA REMESSA DE ARAME DE ENFARDAR E DO QUAL PODE FAZER ENTREGA IMEDIATA A PREÇO ESPECIAL DE CAMPANHA.

Telefs. 62743 e 63343

Av. José da Costa Mealha, 149

Apartado 48 — 8101 LOULÉ CODEX

VAI VIAJAR? CONSULTE:



— NORTUR
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

TRATA DE PASSAPORTES, VISTOS, VIAGENS
DE AVIÃO, COMBÓIO E AUTOCARRO

LOULÉ — Praça da República, 24-26

Telef. 62375 (Frente à Câmara)

FARO — Rua Conselheiro Bivar, 58

— Marcações em Hoteis —
Telef. 22908 e 25303

ESTRANHO FENÔMENO

Um estranho fenômeno marítimo foi detectado quinta-feira ao largo da zona norte da Costa Brava de Gerona, Noroeste de Espanha. O nível das águas sobe e baixa constantemente, e ao descer surgem fortes correntes de sucção que tornam perigosa a navegação. Não se encontra explicação para o fenômeno, especulando-se com a possibilidade de que seja devido a um movimento sísmico submarino ou a uma desconhecida influência lunar.

O problema da falta de água no Algarve

A falta de água no Algarve continua a ser problema que preocupa muita gente. É evidente que a escassez de chuvas muito contribuiram para criar a situação em que nos encontramos, mas também está provado que houve muita negligência de homens responsáveis que não souberam ou não quiserem tomar medidas decisivas e oportunas para atenuar as consequências que hoje estamos sofrendo.

Mas, lamentar erros passados não resolve problemas e por isso o que temos de fazer é pensar em termos de futuro e procurar soluções imediatas para atenuar situações já gravosas e que muito preocupam quantos não apenas sentem a falta de água como também "vivem" os problemas da sua província. E, porque este é o nosso caso, decidimos estabelecer contacto com alguém que nos pudesse fornecer elementos quanto àquilo que já se fez ou está fazendo para minorar as presentes dificuldades.

Homem de há muito ligado aos problemas da terra e actual Director Regional de Agricultura do Algarve, pareceu-nos que o Engº Guerreiro dos Santos seria a pessoa indicada para nos responder a algumas perguntas que andam no pensamento de muitos algarvios alarmados com a perspectiva de verem agravado o controverso problema que muitos de nós já nos debatemos.

Face ao exposto, perguntámos ao nosso interlocutor:

— Que ideias, que planeamentos, que projectos, que obras se estão fazendo JÁ no Algarve para colmatar os atrasos que, muito lamentavelmente, se têm verificado em termos de procura de soluções para se garantir o abastecimento de água às populações e à agricultura?

— Engº Guerreiro dos Santos: O problema da água no Algarve é de facto gravíssimo e não tem em nosso entender resolução a curto prazo.

Negligência, falta de decisão e de planeamento, conduzram-nos a este beco sem saída, para o qual se encontra saída fácil a prazo mas não de imediato.

A região do Algarve só se sustentará e desenvolverá com armazenamento e aproveitamento das águas de superfície, que felizmente são um recurso mais do que disponível. Há só que aproveitá-lo.

Das grandes barragens previstas para o Algarve está em concurso público a do Beliche (Castro Marim) e há problemas com o projecto de execução da do Funcho.

V. L. — Que alternativas sugere para se resolver a curto prazo os problemas da falta de água no Algarve?

G.S. — Entendo que urgentemente se deve iniciar imediatamente os trabalhos da barragem de Odemouca, que já tem o seu projecto concluído e resolveria todos os problemas de água de Portimão até Quarteira - bem como garantiria a rega de mais de 14.000 hectares.

V. L. — Que medidas alvitra para reduzir os consumos e aumentar a quantidade de água disponível?

G. S. — Há que propôr e levar os poderes central e local à adopção de medidas correctoras da situação criada.

Essas medidas passam em nosso entender por:

— Travar já todas as acções que no curto prazo levem ao acréscimo nos consumos de água;

— Lançar campanhas de poupança de água a todos os níveis;

— Acelerar de imediato os programas previstos de grandes barragens com projectos já elaborados.

V. L. — Quanto à ideia do Engº Laginha Serafim de que é necessária a construção de uma conduta Transalgarve, a partir do rio Guadiana até Silves, que lhe parece?

Acha utópica ou premente necessidade? Será uma obra economicamente viável? Já alguma coisa foi feita para encarar a solução deste problema?

G. S. — A concluir considero que se deve estudar de imediato o aproveitamento das águas do Guadiana num projecto viável e que Alqueva não pode continuar a impedir este tipo de utilização de um recurso tão raro.

Esclarecidas algumas dúvidas que gostaríamos de ver aclaradas, restava-nos agradecer ao sr. Engº Guerreiro dos Santos a gentileza das suas respostas e a certeza de, no âmbito da sua acção, também tomará as providências que

estiverem ao seu alcance para pressionar o andamento de problemas que se arrastam desde há tantos anos em contínuo agravamento.

É muito importante que o Governo se conscientize das suas responsabilidades para com o Algarve, pois não pode esquecer quanto esta província representa em termos de divisas entradas e que estão sendo um forte suporte para um menor desequilíbrio da nossa balança de pagamentos.

E sem água não pode haver turismo - nem vida.

Também as Câmaras têm elevada dose de responsabilidade tanto na procura de soluções para que a água não falte como também para que seja convenientemente aproveitada e não desperdiçada.

Multas até 100 contos para automobilistas barulhentos

(continuação da pág. 1)

dos 10 a 100 contos. Se um indivíduo for apanhado a utilizar buzinas desse género só será no entanto, autuado se, após investigação, se provar que alterou a buzina original.

No caso do ruído dos escapes das motorizadas alvo da portaria 86/81 de 20 de Janeiro, acima de 75 decibéis, fica o condutor sujeito a sanções entre 400 e 2000 escudos. Em princípio é dada uma tolerância de três decibéis, mas se o ruído ultrapassar esta medida, para além da multa, fica apreendido o livrete, que só será entregue depois do ciclópe ser concertado e inspeccionado nos respectivos comandos da PSP.

Entretanto, a campanha de informação desencadeada pelas autoridades policiais faz-se em três frentes: informação genérica através de cartazes e outros meios; contacto pessoal dos agentes com pessoas que conduzem veículos em eventual transgressão, e execução de testes gratuitos que determinam a intensidade dos ruídos e que são feitos nos respectivos comandos.

Se o veículo em que se faz transportar habitualmente não respeita as normas legais, tome as devidas precauções e atente ao que divulgou a PSP: "Já há muito tempo que existem normas que proíbem os ruídos. O problema é que a questão nunca foi encarada com rigor. Mas agora não haverá transigências.

Esperamos que assim seja e que os motociclistas passem a ter mais juizinho... por causa do medo das pesadas multas, aliás quando justas são muitíssimo bem aplicadas, pois é verdadeiramente criminosa (até para os próprios que revelam tão curta inteli-

gência que nem se apercebem do mal que o ruído causa ao seu próprio sistema nervoso) a vaidade impõe com que certos jovens pretendem revelar a sua superioridade através do barulho das suas máquinas (se as "pracas" matassem já muitos mais teriam morrido).

Como precaução contra o excesso de velocidade dessas máquinas infernais que são as motorizadas, tornou o Governo obrigatório o uso do capacete, o que tem evitado muitas mortes na estrada e nós gostaríamos que as motas fossem menos barulhentas para que não tivessem razão de existir frases como a que há dias ouvimos enquanto passava uma motorizada em louca velocidade: "Se fosse eu que mandasse proibia o uso do capacete. Cada um que batesse, era menos um que cá ficava a fazer barulho..."

VENDE-SE

Terreno a Talhões perto da Fonte Santa.

Tratar com o sr. Francisco Aleixo — Fonte Santa — 8100 Quarteira

VENDE-SE

— Um terreno no sítio do Malhão (S. Brás de Alportel) junto à estrada 60 m de frente. Com luz.

Tratar com o sr. Manuel Guerreiro Calço — Sítio de Betunes — Loulé.

GARAGEM

De viatura, ou armazém pequeno, precisa-se em Loulé ou arredores.

— Somos AGENCIA DE DOCUMENTAÇÃO AUTOMOBILÍSTICA E COMERCIAL, na Rua Maria da Glória, 14, São Pedro, Loulé. Contactar: Telef. 63357 — LOULÉ.

**NO CENTRO COMERCIAL
E NO CORAÇÃO DE QUARTEIRA
ESTÃO AGORA AO SEU SERVIÇO:
o Restaurante Snack-Bar
do GASTÃO**

• AMBIENTE ACOLHEDOR
• ESMERADO SERVIÇO
• PREÇOS ACESSÍVEIS

**UM LUGAR APETECÍVEL
PARA AS SUAS REFEIÇÕES**

Visite HOJE o Centro Comercial de Quarteira
Conheça como funciona o novo
Snack-Bar do GASTÃO

CONSTRUÇÃO PARA VENDA

QUARTEIRA — Stúdio, duas e três assoalhadas, com estacionamento na cave, prontos a habitar.

LOULÉ — Três e quatro assoalhadas, em construção.

João de Sousa Murta, Filho & C.ª, Lda.
Telefones 62167 / 62261



8100 LOULÉ

A economia e a sua barometrografia

(CONCLUSÃO)

Foca o articulista no seu artigo com dados concretos referidos por números e por hipóteses teóricas, os seguintes aspectos:

"DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL — DIVIDA EXTERNA DO ESTADO — POSSIBILIDADES DE AUMENTAR O TURISMO E AS REMESSAS DOS EMIGRANTES?"

— e, ainda, **EXPORTAR — EXPORTAR E EXPORTAR**; segundo por partes: Situação da Balança Comercial: Se refere desde o ano de 1973 ao de 1980 — que aponta de resultado final, como de "extremamente deficitária" e sem um vislumbre de melhoria; estamos perfeitamente de acordo e consideramos muito preocupante.

Divida Externa do Estado: — Está bem visto e dito: "upa, upa" — na ordem dos 400 milhões de contos / — Uma verdadeira BAGATELA.

— Possibilidades de aumentar o Turismo e as remessas dos Emigrantes.

— Deixemos as coisas como estão com relação ao Turismo, para obstar a que o existente se torna contraprodutivo, muito convirá cuidá-lo e condicioná-lo com a maior atenção e acerto. O Turismo, é um acontecimento moderno e traduz-se, pelo gosto pelas viagens, isto é, de fazer recreio e, desfrutar de novas paisagens e ambiente, e, muito particularmente de conviver com o Sol e o Mar, dois elementos primordiais e de primacial importância, para a Vida das pessoas e de que Portugal é muito

pródigo, — pois goza de um dos melhores climas da Europa; — particularmente, a parte litoral do Algarve — é a zona mais regular, temperada e amena do país e de toda a Europa.

O Turismo constitui ou é susceptível de constituir uma apreciável fonte de receita, pelas divisas que ocasiona à Economia Nacional. Também, não é menos certo que o Turismo como fonte de receita, isto é, de Economia, é ou pode ser, mais ou menos contingente, por circunstâncias de variedade; também o Turismo, não é a melhor forma nem a mais conveniente, para o país, de obter divisas; as divisas entradas num país, como fonte de riqueza pública, deveriam ter uma via diferente, e, sim e, nomeadamente, através das suas fontes de vida e de actividade humana, tais como as provenientes da exportação dos vários produtos manufacturados das duas indústrias, fábricas e extractivas, — pois as divisas provenientes das exportações que antes aludimos, aproveitam de uma maneira geral a muitos sectores de actividade e concorrem de forma mais conveniente e distributiva e regular, à condição económica e social do país. As do Turismo, aproveitam apenas ao sector Turístico e a algumas outras actividades que possam estar, mais ou menos ligadas com o mesmo; doutro lado o Turismo, se não se condicionar a normas e preceitos, tendentes a regular o "fluxo" e "afluxo" do mesmo, poderia redundar em relativa contrariedade, causando até perturbações locais e até nacionais. O Turismo deverá ser encarado e fomentado de forma prudente, pois se fala, exageradamente de Turismo em detrimento de outros Sectores de tão magna importância e de ingente necessidade.

— Relativamente às Remessas dos Emigrantes: Tenhamos Fé — e, façamos Votos, para que as suas condições de prosperidade e progresso, sejam cada vez melhores e, bem o mereçam, — já que se encontram tão longe da sua Pátria e Família.

— E, exportar e exportar! — Exportar o Que é, em que condições? — Eis uma séria questão.

— Se trata dum Sector, digamos do exterior que implicitamente está ligado ao da nossa posição Industrial; a indústria é o sector de actividade económico-social mais dominante e que mais preocupa a atenção dos Governantes, por ser exactamente o que mais pode decidir sobre a Vida e o nível do País, porque a riqueza ou nível de Vida dum Nação, depende, como já se disse, da actividade a que o seu Povo, i.e., a sua população activa trabalhadora, se dedica. Assim, é absolutamente certo que em condições normais e regulares — importa fazer aumentar.

tar, tanto quanto possível, as nossas exportações, dos nossos vários produtos manufacturados, resultando que a nossa Balança Comercial é sensível às nossas exportações industriais. No que respeita às nossas importações, também importa, condicioná-las a um ritmo possível de redução, importando, exclusivamente, o que de ingente necessidade, para o País isto é, o que não temos e o não podemos produzir.

Aproveitemos para referir que o aludido artigo intitulado "BARÓMETRO" se vê que o défice da nossa Balança Comercial em 1973 foi de 30 milhões de contos e que em 1980 foi de mais de 200 milhões de contos; — pergunta-se, quais as causas deste tão grande MAL? — Como as consequências podem estar ou estão mesmo à vista — procuremos investigar as causas.

O nosso pensamento vai directamente dirigido a um ponto que nos parece de importância fundamental, — que é a necessidade imperiosa duma Reestruturação e Renovação Tecnológica no País — quer Industrial como Comercial em toda a sua prática; assim, preconizamos a criação de "ESCOLAS TÉCNICAS" — Industriais e Comerciais do tipo das alemãs ou das Inglesas, onde o aluno adquiria através de bons professores e Mestres, conhecimentos técnicos perfeitos e completos, para que possa ser um bom Profissional e um valor Económico-Social e deste modo, melhor conseguindo defender os Interesses Nacionais e com o maior Sucesso como importa.

Não quero terminar este despretensioso artigo, sem referir-me um pouco mais sobre esta matéria da Exportação:

— Assim, os casos de Exportação e de Importação de um País — deveriam andar de mão dada, porque tão preocupante é um caso como o outro e com um critério de relativa analogia; bem, a exportação dum País consiste em mandar para fora aquilo que produz em condições de o poder fazer e depois de acatelar as reservas Nacionais: igual critério deverá presidir às importações que sómente deveriam ser consentidas na medida necessária e justificada, para não cairmos, isto é não cometemos certas anomalias que algumas vezes se verificam e com grave e manifesto prejuízo da Nação. Apetece-me referir um caso inédito passado em Portugal, quando do anterior regime: — não posso precisar o ano, — mas o certo é que na referida ocasião, o ano cerealífero foi muito fértil e por tal sucesso se fez um alarde fantástico ao ponto de se ter exportado vários barcos de trigo, quando não estávamos em condições de o fazer; não temos necessidade de o demonstrar, pois esta é uma verdade axiomática, — mas, vamos lá dizer: — Se um trabalhador, e, particularmente naquele tempo, comprasse o Pão suficiente, para o seu agregado Familiar, como importa, dado que é o que mais dispêndio físico faz, pelo trabalho mais penoso que executa — "adeus minhas encomendas e as estimativas de então"; sómente nos poderemos, talvez, basta, quando o Alentejo que é a província mais rica e mais propícia à cultura do Trigo, — for devidamente orientada e renovada em todas as suas estruturas — que passe completamente de Homem-arado a Homem-tractor e que a sua cabida de mais de uma quarta parte da superfície total de Portugal Continental, — ca. de 24.500 Km. quad., seja convenientemente cultivada e que não continue a existir inculta — já que aproximadamente 2/3 da sua área de encontrava há umas boas dezenas de anos por cultivar, causando Mal-estar e Penúria em toda província.

Finalmente temos para dizer — que ao Estado incumbe a tarefa de FOMENTAR com a maior Vigilância, Diligência e Solicitud as Fontes Económicas e de Actividade Humana do País e, necessariamente realizar quantiosas inversões públicas e um indispensável e rigoroso "Contrôle" e uma certa FISCALIZAÇÃO.

VRSA:18-4-81CGP

Praticar paraquedismo... voando a partir da praia! Espectáculo inédito em Quarteira

(continuação da pág. 1) verdade, não havia uma casa ampla, bem decorada, confortável, em Quarteira, onde se pudesse tomar confortavelmente instalado, um bom pequeno almoço, um bom lanche, ou uma boa bebida, em amena cavaqueira.

"O Pianíssimo Bar", decorado com requinte e bom gosto, com ar condicionado, com música de piano, executada diariamente pelos melhores pianistas em serviço no Algarve, oferece todas as referidas condições.

Com uma boa varanda com mesas que deitam para o passeio público, uma sala bem mobiliada e um recanto fresco e com confortáveis mapas e sofás e nascente, oferece condições ideais para se passarem agradáveis momentos longe do bulício e a 50 metros da praia, ou para reuniões de negócios.

Fazem falta a Quarteira, pontos de encontro agradáveis e de bom nível como este.

Daqui endereçamos os parabéns aos donos, pela arrojada iniciativa e esperamos que as pessoas compreendam que é um bar diferente e os ajudem a manter o

bom nível com que o abriram, para que possam singrar e serem recompensadas.

J. DUARTE

QUARTEIRA VALORIZA-SE

(continuação da Pág. 1) tem sido experimentado. Muitas tentativas foram desastrosas, mas outras coroadas de êxito, entre as quais podemos citar o caso a que assistimos há dias na Praia de Quarteira e em que uma equipa de franceses (que se encontram naquela praia a passar uma temporada) pôs um homem a voar... partindo da areia, arrastado por um barco a motor. O paraquedas abriu-se graças à forte pressão exercida pela velocidade do barco e atingiu razoável altura, indo até bastante longe da costa.

Trata-se de um novo desporto que deve provocar uma estranha sensação de voar sobre as águas sem lhes tocar.

Como é evidente o facto despertou grande curiosidade na multidão de banhistas que aquela hora enchiham a beira mar.

ASTRÓLOGO

APÓLUS

OCUPA-SE DE TODOS OS PROBLEMAS

Consultas todos os dias das 14 às 20 h. salvo Domingo.

Rua da Rocha, n.º 3
Telef. 32716

QUARTEIRA

TABELA DE PREÇOS DA ASSINATURA DE «A VOZ DE LOULÉ»

PORTUGAL	
Semestre	150\$00
Ano	300\$00
Estrangeiro (por via normal)	
Semestre	260\$00
Ano	500\$00
Europa	
Semestre (avião)	320\$00
Ano	600\$00
Outros Continentes	
Semestre (avião)	370\$00
Ano	700\$00

Apartamentos

Vendem-se apartamentos bem situados.

Em Faro e na praia da Luz de Lagos.

Trata: Manuel Bota Filipe Viegas — Almansil — Telef. 94115

VENDO

1 Balcão de café com 6 metros e bancos pegados.

1 Grelhador para 12 frangos. Cadeiras para esplanada em chapa.

Contactar: Café Avenida — Telef. 62106 LOULÉ

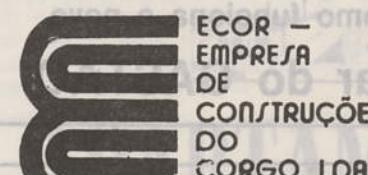
EDIFÍCIO S. JORGE

VENDA DE ANDARES

QUARTEIRA

VISTA PANORÂMICA — PISCINA
PARQUE DE ESTACIONAMENTO

ZONA RESIDENCIAL TORRE D'ÁGUA



Urbanização Torre d' Água
Telef. 346443 — 8100 Quarteira

VENDE-SE

VENDE-SE

Citroën D Special impecável.

Barato. Motivo à vista.
Telef. 62963 depois das 20 horas.

O ÁLCOOL PREJUDICA A CRIANÇA

- Há casos de intoxicação grave e por vezes mortal em crianças que ingeriram pequenas quantidades de bebidas alcoólicas.
- As bebidas alcoólicas diminuem intensamente o rendimento escolar da criança.
- As bebidas alcoólicas provocam atrasos no desenvolvimento físico da criança.
- As bebidas alcoólicas originam alterações no comportamento da criança.
- As crianças até aos 14 anos não devem tomar bebidas alcoólicas.

MONTEIRO

Projectos e Montagens Eléctricas, Lda.

- POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO
- REDES DE BAIXA E ALTA TENSÃO
- INSTALAÇÕES INDUSTRIAL E DE EDIFÍCIOS
- PROJECTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PEÇA ORÇAMENTO GRÁTIS!

AV. JOSÉ COSTA MEALHA, 109 LOULÉ 62414

AGÊNCIA IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA

ÁGUA

Marcam-se furos com grande precisão.
Contacte já: Sebastião Rodrigues — Horta do Curral, 4 em Loulé ou peça informações pelo Telef. 62537 nos dias úteis e dentro do horário normal de serviço.

FAÍSCA & BRITOS DA MANA, LDA.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura desta data, lavrada de fls. 89, v.º, a fls. 92, v.º, do livro n.º 123-A, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, os sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta vila, que gira sob a firma de «Faísca & Britos da Mana, Lda.», Vitorino Viegas Guerreiro e Alberto Guerreiro dos Cabeços, unificaram as quotas que possuíam na aludida sociedade, respectivamente, do valor nominal de 103 000\$00 e de 200 000\$00, numa nova quota do valor nominal de 303 000\$00, e do valor nominal de 5 000\$00, 150 000\$ e 25 000\$00, numa nova quota do valor nominal de 180 000\$00, tendo, pela mesma escritura, sido remodelado totalmente o pacto social, da aludida sociedade, que passa a ser o constante dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade continua a adoptar a firma «Faísca & Britos da Mana, Limitada», tem a sua sede em Loulé, na Rua Projectada à Avenida Vinte e Cinco de Abril, freguesia de São Clemente, e instalações fabris no sítio denominado «Morgado da Tôr», freguesia de Querença, concelho de Loulé.

Parágrafo único — Por deliberação da Assembleia Geral poderão ser criadas agências, sucursais ou qualquer outra forma de representação social, onde e como for julgado conveniente.

Segundo — A sociedade tem como objecto o comércio e indústria de cerâmica, podendo, ainda, vir a dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria, desde que tal venha a ser deliberado em Assembleia Geral.

Terceiro — A sociedade, que teve início em dezassete de Junho de mil novecentos e sessenta e seis, durará por tempo indeterminado.

Quarto — O capital social integralmente realizado em dinheiro é de seiscentos mil escudos, corresponde à soma de quatro quotas pertencentes:

Uma de trezentos e três mil escudos, ao sócio Vitorino Viegas Guerreiro;

Outra do valor de cento e oitenta mil escudos, pertencente ao sócio Alberto Guerreiro dos Cabeços;

Outra de setenta e cinco mil escudos, pertencente ao sócio Maria Sousa Silva; e

Outra de quarenta e dois mil escudos, pertencente ao sócio José Faísca Domingues da Fonseca.

Parágrafo único — Poderão ser exigidas das sócios, nas condições e quantitativos a fixar em Assembleia Geral prestações suplementares.

Quinto — A gerência da sociedade fica a cargo dos sócios Vitorino Viegas Guerreiro, Alberto Guerreiro dos

Cabeços e José Faísca Domingues da Fonseca, que desde já são nomeados gerentes, dispensados de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral, sendo necessárias as assinaturas conjuntas do sócio Vitorino Viegas Guerreiro com qualquer dos outros gerentes para obrigar a sociedade.

Parágrafo primeiro — A sociedade poderá constituir mandatários e qualquer dos gerentes poderá delegar os seus poderes de gerência em qualquer dos outros gerentes.

Parágrafo segundo — Fica expressamente proibido aos sócios delegar todos ou parte dos seus poderes em pessoa estranha à sociedade.

Sexto — A cessão ou divisão de quotas entre sócios, é livremente consentida, a estranhos, carece do consentimento da sociedade.

Sétimo — Fica expressamente proibido aos sócios, sob pena de exclusão, de por si ou por interposta pessoa, singular ou colectiva, exercerem a mesma actividade que a sociedade exerce.

Oitavo — A gerência fica desde já autorizada a adquirir quaisquer veículos, maquinaria e imóveis para a sociedade.

Nono — As Assembleias Gerais, quando a lei não exigir outras formalidades, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com, pelo menos, oito dias de antecedência.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 2 de Julho de 1981.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

Trespassa-se

CAFÉ

Na Rua Nossa Senhora da Piedade — LOULÉ
Tratar no próprio local

**Luis Manuel
A. R. Batalau**

MÉDICO
Especialista Pediatria

CONSULTÓRIO:
R. Padre António Vieira,
19 — 8100 LOULÉ

MÉDICA
NEUROLOGISTA
Ma. Conceição Urpina

Consultas
e
Electroencefalogramas
CONSULTÓRIOS:
R. Padre António Vieira,
18 — LOULÉ,
Centro Médico
PORTIMÃO

RP RAÚL PROENÇA

Consultor de compra e venda de propriedades

PARA VENDA

FONTE SANTA

Vivenda bem mobilada c/ sala, 3 quartos, 3 1/2 c. banho, garagem, terraço telhado. Áreas: lote 1.500 m²; casa 240 m². PREÇO 6.900 contos.

QUARTEIRA

Vivenda mobilada, 2 pisos, 7 quartos, 6 c. banho, salão, cozinha, lavandaria, garagem, piscina, terraço telhado. Áreas: terreno 1.500 m². PREÇO: 8.100 contos.

VILAMOURA

Vivenda em construção (quase pronta), sala, cozinha, lavandaria, 3 quartos c/ c. banho priv. 1 quarto vestir, cave, garagem 4 carros, cave, local coberto para barbecue, piscina, terraço telhado. PREÇO: 8.500 contos.

— Apartamento mobilado, com 2 assoalhadas e marquise fechada. PREÇO: 3.100 contos.

— Apartamento mobilado 2 assoalhadas, linda vista. PREÇO: 3.000 contos.

QUARTEIRA (Norte)

Apartamento mobilado, com 2 assoalhadas. PREÇO: 1.700 contos.

ENTRE LUDO E QUINTA DO LAGO

Terreno maravilhoso. 40 000 m². Laranjal. Vista para o mar. Rega aspersão.

CARVOEIRO

Terreno cerca 300 m do mar. Área cerca 6.900 m². Poderá ser aprovado para aldeamento.

E AINDA MAIS APARTAMENTOS, VILAS E TERRENOS

Rua Gonçalo Velho, 34
Telephone 32726
Apartado 35 — 8100 QUARTEIRA (ALGARVE)

Construção Civil

POLITUR — Urbanismo e Construções, Lda.

ADMITE PARA AS SUAS OBRAS NO ALGARVE

ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO TÉCNICO DE CIVIL
CONSTRUTOR CIVIL

Exige-se boa experiência de direcção e administração de obras.

Respostas com currículum para Av. António Augusto de Aguiar, 148-3.º — 1000 LISBOA.

SR. EMIGRANTE

— Regressa definitivamente a Portugal e pretende importar o seu veículo automóvel?

— Pretende legalizar a sua documentação?

— Estamos devidamente habilitados a atendê-lo com rapidez e eficiência.

— Contacte-nos que será devidamente esclarecido.

— A sua confiança no nosso trabalho será para si a melhor garantia de o bem servirmos.

— Somos AGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO AUTOMOBILÍSTICA E COMERCIAL, na Rua Maria Campina, n.º 150 (antiga R. da Carreira) em LOULÉ.

— VISITE-NOS. FICARÁ NOSSO CLIENTE.

GAGO LEIRIA

MÉDICO ESPECIALISTA

DOENÇAS DE CORAÇÃO ELECTROCARDIOGRAMAS

Consultas — 2.º, 4.º, e 5.º a partir das 15 horas

Electrocardiogramas — Dias úteis
das 9 às 13 e das 15 às 19 horas

PRAÇA ALEXANDRE HERCULANO, 29-1.º

(Antigo Largo da Lagoa)

TELEF. 28828 — 8000 FARO

COOPERATIVA AGRÍCOLA «MÃE SOBERANA»

VENDE

Aceitam-se propostas escritas para o material usado que esta Cooperativa pretende vender:

- Tractor FARDSON MAJOR de 55 c.v.
- Monta-cargas de adaptar em tractor, marca F.M.V., peso de elevação 1 650 kg.
- Tapete rotante com o comprimento de 10 metros, trifásico, de fabrico ALBOS.

O material em questão pode ser analisado nas instalações da Cooperativa Agrícola «Mãe Soberana», Largo Tenente Cabeçadas, em Loulé, telefone n.º 62010.

A DIRECÇÃO

(3-2)

NADITOUR — Sociedade de Empreendimentos Turísticos Alimentares, Limitada

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

SEGUNDO CARTÓRIO

Notária Licenciada, Soledade
Maria Pontes de Sousa Inês

CERTIFICO: — Para efeitos de publicação, que por escritura de 9/6/1981, lavrada a fls. 130, v.º, do livro n.º 56-A, de notas para escrituras diversas deste Cartório, foi constituída entre José Momade Etbal e Minaz Jadavji, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a denominação de «Naditour — Sociedade de Empreendimentos Turísticos Alimentares, Limitada» vai ter a sua sede em Quarteira, no sítio do Portão, Cavacos e durará por tempo ilimitado, a partir de hoje.

Segundo — A sociedade poderá mudar a sua sede e criar filiais, sucursais, agências ou qualquer outra forma de representação no território português, mediante deliberação da assembleia geral.

Terceiro — O objecto social constitui actividades turísticas, alimentares, hotelaria e exploração de restaurantes, compra e venda de imóveis, ou qualquer outra actividade

deliberada em assembleia geral.

Quarto — O capital social, integralmente realizado, em dinheiro é de dois mil contos e está dividido em duas quotas, sendo uma de 1000 contos pertencente a José Momade Etbal e outra de igual importância pertencente a Minaz Jadavji.

Quinto — A sociedade poderá exigir aos sócios prestações suplementares de capital, no montante e demais condições a estabelecer em assembleia geral.

Sexto — A cessão de quotas, ou parte de quotas, é livre entre os sócios, bem como é livremente permitida a divisão de quotas entre os herdeiros de sócios.

Sétimo — A administração e gerência dos negócios da sociedade bem como a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidos por qualquer dos dois sócios que ficam nomeados gerentes, dispensados de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

Oitavo — As assembleias gerais, quando a lei não prescrever forma diferente, serão convocadas por carta registada, dirigida a cada um dos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

O nono — Fica expressamente vedado aos sócios exercer, por si ou por interposta pessoa, singular ou colectiva, a exploração de ramo de actividade idêntico ao da sociedade de sem consentimento desta.

Décimo — Para todas as questões emergentes deste contrato, quer entre a sociedade e os sócios, quer entre estes, fica estipulado o foro da Comarca de Loulé.

Décimo primeiro — Qualquer dos gerentes fica desde já autorizado a comprar e vender e a tomar de arrendamento imóveis e a transacionar veículos motorizados, para a sociedade.

Está conforme.

A gerência poderá constituir procuradores da sociedade nos termos e para os efeitos do disposto no artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial ou para quaisquer outros fins; e os gerentes poderão delegar os seus poderes de gerência e de representação social, no todo ou em parte, em quem entenderem, mediante procuração.

A sociedade considera-se validamente obrigada nos seus actos e contratos pela assinatura, de um só dos gerentes, ou seus procuradores, ou ainda pela assinatura de um procurador da sociedade com poderes para tal efeito.

É proibido aos gerentes obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e demais actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, sob pena de o infractor responder perante a sociedade pelos prejuízos que lhe causar.

Oitavo — As assembleias gerais, quando a lei não prescrever forma diferente, serão convocadas por carta registada, dirigida a cada um dos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

O nono — Fica expressamente vedado aos sócios exercer, por si ou por interposta pessoa, singular ou colectiva, a exploração de ramo de actividade idêntico ao da sociedade de sem consentimento desta.

Décimo — Para todas as questões emergentes deste contrato, quer entre a sociedade e os sócios, quer entre estes, fica estipulado o foro da Comarca de Loulé.

Décimo primeiro — Qualquer dos gerentes fica desde já autorizado a comprar e vender e a tomar de arrendamento imóveis e a transacionar veículos motorizados, para a sociedade.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, dezasseis de Junho de mil novecentos e oitenta e um.

A Notária,
Soledade Maria Pontes
de Sousa Inês

LUÍS PONTES
ADVOGADO

Rua D. Paio Peres Correia,
N.º 36 — Telef. 62406

LOULÉ

AGÊNCIA VÍTOR
FUNERAIS
E TRASLADACOES
Telefones 62404-63282
Serviço Internacional
LOULÉ — ALGARVE

Justificação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno
António da Rosa Pereira
da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º 123-C, de fls. 77, v.º a 79, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Angelina Gonçalves, solteira, maior, residente no sítio de Escanxinas, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, se declarou dona e legítima possuidora, com exclusão de outrém, do seguinte prédio:

Rústico, constituído por uma courela de terra de barreira e areia, com árvores, no sítio de Ferrarias ou Palmeira Benta, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, confrontando actualmente, do norte e nascente com Francisco Filipe Viegas, do sul com Manuel Pires Fragoso e outros e do poente com António dos Santos Vaquinhas e outros, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número quatro mil seiscentos e noventa e sete, com o valor matrício de seis mil trezentos e quarenta escudos e o declarado de quarenta mil escudos;

Que é titular da referida inscrição matrícia Joaquim Gonçalves, que foi residente no sítio de Pereiras, da freguesia de Almansil, deste concelho, de quem o mesmo proveio;

Que este prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, sob o número doze mil oitocentos e três, a folhas quarenta e três, do livro B-trinta e três, não recaendo, porém, sobre o mesmo qualquer inscrição de transmissão, domínio ou mera posse;

Que o mesmo prédio lhe pertence pelo facto de lhe ter

sido adjudicado e ficado a pertencer, em pagamento do seu quinhão hereditário, na partilha dos bens das heranças abertas por óbito de seus pais, o referido Joaquim Gonçalves e mulher, Maria do Espírito Santo, que foram casados um com o outro em primeiras e únicas núpcias de ambos e segundo o regime da comunhão geral de bens, e residiram no aludido sítio de Pereiras, da freguesia de Almansil, oeste do concelho, efectuada entre todos os seus herdeiros e interessados, em data imprecisa, mas que sabe ter sido por volta do ano de mil novecentos e quarenta e um, por contrato meramente verbal, nunca reduzindo a escritura pública; — sendo também certo,

Que desde a referida data, portanto há muito mais de trinta anos, sempre tem vindo a possuir o prédio supra descrito, em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo assim a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que também o adquiriu por usucapião;

Que em face do exposto não tem ela justificante possibilidade de comprovar o seu direito de propriedade perfeita sobre o aludido prédio, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 3 de Julho de 1981.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

VENDE-SE

Camioneta ligeira, Ford cx. aberta.

Nesta redacção se informa.
(2-2)

Casa Pereira

ELECTRODOMÉSTICOS — DISCOS — MATERIAL
PARA INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DAS MELHORES
MARCAS

«Aceitam-se aparelhos eléctricos para reparação»

ADQUIRA-OS A PREÇOS MAIS BAIXOS NA
Rua de Portugal (estrada para Salir), em LOULÉ

RELOJOARIA FARRAJOTA

JOSÉ MANUEL DIAS FARRAJOTA

ARTIGOS DE PRATA
Agente Oficial dos Relógios
CERTINA — MAYO-SUPER E RUBI
Especializado em consertos de relógios
mecânicos e eléctrónicos

CENTRO COMERCIAL DE QUARTEIRA

Loja n.º 4 — Rua Vasco da Gama — 8100 QUARTEIRA

AGÊNCIA DOCUMENTAÇÃO DO SUL de Noélia Maria F. Ribeiro

TRATAMOS DE:

- Legalização de automóveis estrangeiros
- (emigrantes)
- Renovação de cartas de condução
- Averbamentos ou substituição de livretes
- Títulos de propriedade
- Licenças de Circulação
- Declarações
- Requerimentos ou qualquer documentação
- comercial
- Seguros

Rua Maria Campina (antiga R. da Carreira)
Telefone 63103 — LOULÉ

TERRENOS ALGARVE

QUINTAS — FAZENDAS — COURELAS

(C/ OU S/ CASA)

PARA TODAS AS DIMENSÕES, PREÇOS

E LOCALIZAÇÕES

— Somos AGENCIAS DE DOCUMENTAÇÃO
TURISMO, E COMERCIAL, na Rua das
Mangas, 100, Loulé, Portugal.

COMPRA E VENDA — JOSE VIEGAS BOTA

R. SERPA PINTO, 1 a 13 — TELEF. 62634 — LOULÉ

Piscinas Onda Branca & Companhia, Limitada

SEGUNDO CARTÓRIO DA SECRETARIA NOTARIAL DE FARO

A cargo da notária,
Lic. Maria Odilia Simão
Cavaco e Duarte Chagas
CERTIFICO

Para fins de publicação que esta fotocópia com três folhas e extraída da escritura lavrada em 3 de Julho corrente a fls. 72 v.º do livro Seis-C do Cartório acima citado é fotocópia parcial daquela escritura; reproduz o pacto social da sociedade ali constituída sob a denominação «Piscinas Onda Branca & Companhia, Lda.», entre Abílio Monteiro Marques Pinto e Maria Madalena Rino Costa Pinto, está conforme ao original.

Primeiro — A sociedade adopta a denominação «PISCINAS ONDA BRANCA & COMPANHIA, LIMITADA», com sede no sítio da Marienda, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, dura por tempo indeterminado e tem o seu início nesta data.

Segundo — O seu objecto consiste na indústria da

Deseja comprar apartamento novo?

Não o faça sem ver o meu 1.º andar, construído por mim, e para minha residência em Loulé, junto à estrada principal.

Ampla cozinha e quartos. Mais de 20 m² de terraços cobertos, 3 assoalhadas. Ample espaço para estacionar veículos.

Vendo por motivo impre visto. Telef. 62553 — LOULÉ.
(2-1)

VENDE-SE

Terreno bem situado a 5 Km de Quarteira e a 7 de Vale de Lobo, junto à estrada, com possibilidades de água e luz e com projecto aprovado. Contactar com Ramiro Leal — Vale Formoso — LOULÉ.
(4-1)

ÁS SENHORAS

A PERFUMARIA LINADEL CONVIDA TODAS AS SENHORAS QUE DESEJAM FAZER UMA CONSULTA DE BELEZA OU UMA LIMPEZA DE PELE, GRÁTIS, A VISITAR ESTE ESTABELECIMENTO DO DIA 20 A 25 DE JULHO, ONDE ENCONTRARÁ UMA ESTETICISTA DA AFAMADA MARCA BIODERMA.

★

LINADEL — Rua Pedro de Freitas

(junto ao Mercado) Telef. 62619 — LOULÉ

construção de piscinas ou de qualquer outra actividade comercial ou industrial que a sociedade resolva explorar.

Terceiro — O capital social é de oitocentos mil escudos que se divide em duas quotas iguais, uma de cada sócio.

Quarto — A gerência da sociedade, dispensada de caução, será exercida por todos os sócios, que, desde já, ficam nomeados gerentes com a remuneração que vier a ser fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro — Para obrigar validamente a sociedade basta a assinatura de qualquer dos sócios.

Parágrafo segundo — A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Quinto — Não são exigíveis prestações suplementares ao capital social mas os sócios poderão fazer suprimentos de que a caixa social careça, nas condições acordadas em Assembleia Geral, e xpressamente convocada para o efeito.

Sexto — É livremente permitida entre os sócios a cessão de quotas, no todo ou em parte.

Sétimo — A cessão a estranhos só poderá fazer-se com prévio e expresso consentimento da sociedade à qual é sempre reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios em segundo.

AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Agradeço graças recebidas.
M. G. B.

VENDE-SE

Gerador Motor Lister 7,5 cv. 1,5 KVA.
Tratar Primo Dias — Telef. 66169 — Benfarras — BOLIQUEIME.
(1-1)

TEIXEIRA & LOUREIRO, LIMITADA

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura desta data, lavrada de fls. 72 v.º a 73 v.º, do livro n.º 123-B, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi dissolvida a so-

ciedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede no sítio de Selões, freguesia de S. Sebastião, concelho de Loulé, com a firma de «Teixeira & Loureiro, Lda.», dada como liquidada, encontrando-se devidamente aprovadas as contas sociais.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 7 de Julho de 1981.

O 2.º Ajudante,

Fernanda Fontes Santana

OLHÃO



JOSÉ GOMES MORGADO

AGRADECIMENTO

Sua família, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, por ilegibilidade de assinaturas e desconhecimento de moradas, vem por este meio testemunhar o seu profundo reconhecimento a todas as pessoas que de qualquer modo, compartilharam na sua dor e bem assim àquelas que o acompanharam à sua última morada.

A todos o testemunho da sua mais penhorada gratidão.

VENDE-SE

APARTAMENTOS com 3 assoalhadas, na Rua Quinta de Betunes, n.º 16, em Loulé.

Tratar com Bernardino Rosa no local ou pelo Telf. 63233 — LOULÉ

(2-1)

MOAGENS

FARINHA DE RAMAS

Vende-se uma no sítio do Besouro — Faro, e arrenda-se outra em Loulé.

Resposta a este jornal ao n.º 106.

(1-1)

VENDE-SE

Motor Marca Lister 5,25 cv, com gerador 2,5 Kw, reparado de novo. Motivo à vista.

Tratar com António Alberto Pires — Telef. 9 — Ameixial — 8100 LOULÉ.

(2-1)

VENDE-SE

APARTAMENTOS com 3 assoalhadas, na Rua Quinta de Betunes, n.º 16, em Loulé.

Tratar com Bernardino Rosa no local ou pelo Telf. 63233 — LOULÉ

VENDEM-SE

COURELAS em St.º Luzia (Loulé) e casa em Vale da Rosa (Loulé).

Tratar com José Inácio Coelho — Rua Maria Campina — LOULÉ.

(1-1)

RAPARIGA

Com 20 anos idade. Línguas Portuguesa e Inglesa. Diploma de turismo adquirido no Canadá. Deseja empregar-se de preferência em Loulé, Faro, Vale de Lobo, Quarteira ou arredores.

Nesta redacção se informa.

(4-1)

VENDE-SE

Motor Ruston 19 cv. 1800 r. p. m. arrefecido a ar, em bom estado, 50 000\$00.

Tratar sr. Primo Dias — Telef. 66169 — Benfarras — BOLIQUEIME.

Trespassa-se

CASA DE MÓVEIS

A 30 m. do Largo de S. Francisco.

Tratar telef. 62251 — LOULÉ.

(4-1)

BRITADEIRA

Vende-se

Equipada com crivos, tapetes, silos metálicos e motor Lister.

Está em plena laboração. Marca Mical m/3.

Trata o próprio: Francisco Contreiras Barra — Telefs. 62361-62962 — Rua do Acesso ao Bairro — LOULÉ.

ASSINE E DIVULGUE
«A VOZ DE LOULÉ»

PARA QUANDO A RENOVAÇÃO DE ESTRUTURAS DA NOSSA EMPATOCRACIA?

Geralmente é conhecida por *bu-rocracia* por se tratar de um sistema de administração em que os assuntos são tratados por escrito e dependem da assinatura de vários funcionários (que muitas vezes deixam para amanhã aquilo que podiam fazer hoje). Mas também há quem lhe chame *empatocracia*, pela simples razão de que esse moroso sistema de resolver problemas serve mais para empatar, fazer demorar, embargar, obstar, estorvar, sustar e impedir a concretização de desejos formulados por muitas pessoas que, quantas vezes, aguardam anos à espera de que seja feita uma simples assinatura, do que propriamente para lhes dar seguimento.

É comum saber-se que um requerimento é retido meses a fio numa repartição pública qualquer (só) porque o funcionário responsável não (?) teve vagar de o ler e devolver por estar preenchido. Enquanto o interessado esperava resposta de Lisboa acaba por saber (só depois de investigar as causas do silêncio) que o referido documento se encontrava ainda na secretaria onde meses antes tinha caído...

Sentimos o direito de pensar que é isto o que terá acontecido também a um pedido formulado pela Rodoviária Nacional para que seja autorizado o desvio da carreira de camionetas entre Albufeira e Loulé, de forma a servir as povoações de S. Faustino e Parragil.

Sabemos que o pedido foi feito há mais de 2 (dois) anos e tudo continua na mesma. Quer dizer: dezenas de pessoas continuam a calcorrear quilómetros e quilómetros a pé (debaixo de chuva ou de sol ardente) simplesmente porque há um documento que "caiu" numa repartição do Estado e há dois anos que está em Lisboa para despacho.

É evidente que o responsável por uma assinatura que falte, tem o seu automóvel à porta, ou o autocarro ou o metropolitano e está-se nas tintas para se preocupar, em S. Faustino ou Picota (nesse bonito mas distante Algarve) há dezenas de cidadãos que têm que andar 5 quilómetros a pé por carência de transporte público.

Mais grave ainda é que nem sequer se trata de criar uma nova carreira: é apenas o desvio de mais um quilómetro para se servir uma área mais habitada e que não tem uma única carreira ao seu serviço.

Concretamente, e para que o leitor aprecie o caríaco da paradoxal situação, diremos que há duas carreiras directas e diárias entre Boliqueime e Loulé (não confundir com as que passam pela EN 125) e ambas passam pela Ladeira dos Matos, não servindo, portanto, um único sítio do povoado.

Assim, partindo do princípio lógico de que as carreiras de camionetas devem procurar servir as populações e não as árvores, parecem perfeitamente coerentes os insistentes pedidos dos habitantes da zona para que, pelo menos, uma das carreiras (será que é pedir muito?) passe a fazer um des-

vio por S. Faustino, Picota (cuja ladeira muito custa subir a pé) e Parragil, servindo assim uma área bastante povoada.

Que tristeza de país este onde, para se autorizar que uma camioneta de passageiros faça um desvio de 1 quilómetro não bastam DOIS ANOS! E sem um único argumento que justifique a demora da autorização, pois trata-se de uma estrada alcatroada suficientemente larga.

Continuem a fazer carreiras por estrada onde não mora ninguém. Evitem as Zonas povoadas e depois venham dizer ao Povo que as carreiras são deficitárias mas que têm que ser feitas para servir esse mesmo Povo...

E depois admirem-se de ninguém acreditar naquilo que dizem em discursos inflamatórios.

—X—

Outro caso de flagrante injustiça e de mau serviço ao Povo conhecê-lo em recente deslocação ao sítio das Sarnadas, na freguesia de Alte, aquando do V Encontro da Imprensa Algarvia. Também aí a população estava muito aborrecida porque... não tinha uma estrada capaz para transitar. Depois do 25 de Abril a estrada ficou arranjadinha e está alcatroada. Telefone também já tem. Electricidade gostaria de ter, mas transportes públicos, isso sim, é que é uma premente necessidade para quem tem filhos a estudar e compras a fazer fora da zona onde mora.

E afinal porque razão o sítio das Sarnadas não tem ainda uma (ao menos uma) carreira de autocarros? Se parte uma carreira do sítio do Azinhal que fica apenas a menos de 3 quilómetros, porque não avança um pouco mais para melhor servir mais pessoas?

A única resposta que conseguimos obter é a justificação dada pela Rodoviária Nacional de que a estrada não oferecia condições. Para essa resposta (se é que corresponde à verdade) só encontramos duas explicações: ou a informação é remota ou a pessoa que a prestou não teve vagar de recorrer a estrada em referência.

Pelo que ouvimos durante uma simpática confraternização em que os habitantes das Sarnadas foram particularmente amáveis para com os seus numerosos convidados, ficámos com a ideia de que o melhoramento agora pedido é uma constante daquela boa gente dumha zona serrana tão carecida de estímulos para continuar vivendo naquele isolamento. Por esse motivo daqui apelamos para que seja feita a vontade de tantas pessoas que já se contentam em pedir tão pouco: apenas uma carreira de camionetas!

Nem sequer pedem nada que lhes seja dado. Apenas proporcionada a regalia de poderem viagar de autocarro a partir das suas casas.

Não nos parece que seja pedir tanto que também sejam necessários DOIS ANOS para que a sua legítima aspiração seja satisfeita.

Legislação sobre zonas turísticas em Plano director do Algarve, ensejo da indústria hoteleira algarvia

No prosseguimento dos contactos com os diversos sectores ligados à actividade turístico-hoteleira o dr. Júlio Baptista Coelho (Presidente da Comissão Regional de Turismo do Algarve) reuniu com os directores dos Hóteis de cinco estrelas do Algarve (Dona Filipa, Balaia, Algarve, Penina e Alvor Praia) para tratar de problemas do maior interesse para o turismo algarvio. A reunião decorreu no Hotel da Balaia, destacando-se na multiplicidade de temas focados o ensejo de legislação fixando zonas turísticas com um "Plano Di-



Vale de Lobo é um lugar dos mais aprazíveis do Algarve. Um aldeamento turístico que torna verdadeiro o sonho ardente. Mas neste mar encapelado que é a vida de hoje, a fascinação irresistível do mar desabrocha um ambiente acolhedor, onde através de um novo sentimento se procura apagar a tristeza.

De qualquer modo esta joia existe, esplendorosa e rara, apesar do mistério profundo da natureza humana, sujeita ao desafio das sucessivas arbitrariedades e segredos materiais.

O que importa nesta terra encantada, neste mar de infinita beleza, é ultrapassar o perigo e o medo dos dragões colossais, e iluminar a alma ansiosa, ardente, enamorada, desta gente algarvia, desta costa algarvia.

E o próprio Amor chega através da espuma a beijar-nos os pés.

LUÍS PEREIRA

Ano Internacional do Deficiente

NÃO HÁ HOMENS EXCLUÍDOS...

Na era industrial em que vivemos e na sociedade de consumo em que estamos inseridos, os produtos industriais e os produtos da terra seleccionam-se pela qualidade. Assim, há artigos de 1.ª e de 2.ª ou de 3.ª e outros que nem sequer têm cotação num mercado fortemente competitivo.

Que isto aconteça na indústria, na agricultura ou na agro-pecuária, aceita-se. Que o mesmo aconteça com as pessoas e na relação entre os homens é grave e um atentado contra os Direitos Humanos. Os homens não são objectos nem há pessoas de 1.ª e 2.ª classe. Há simplesmente pessoas, mesmo que sejam deficientes.

De resto, todos somos deficientes em potência. Os que se julgam sãos e escorreitos podem, de um momento para o outro, com uma queda, mesmo em casa, passar do sofá para uma cadeira de rodas. E deixaram de ser pessoas por causa disso? Perderam, acaso, os seus direitos? Não será nesta altura que mais precisam de compreensão e de estímulo?

A Constituição da República Portuguesa e a Lei Fundamental de todos os países civilizados reconhecem aos deficientes os mes-

mos direitos e os mesmos deveres de todos os outros cidadãos. Não há discriminação, não há excludentes. Por isso, seria desejável que na prática quotidiana cada um dos deficientes, todos os deficientes fossem considerados como iguais aos outros homens e não se lhes negasse aquilo que para nós desejamos: direito à vida, à saúde, à educação, ao trabalho, à segurança, ao convívio, à alegria de viver. Que o milhão de portugueses nascidos deficientes ou tornados deficientes por doença ou acidente possam, também eles, ter um lugar na sociedade já que "O sol quando nasce é para todos".

C.P.A. — Secretaria de Estado da Família, com a colaboração da Comissão Nacional para o Ano Internacional do Deficiente

Novas ligações rodoviárias Algarve/Lisboa

Mais um serviço de excursões diárias Algarve/Lisboa/Algarve foi instituído pela "Novo Mundo" (Viagens e Turismo, Lda.), com a extensão do esquema que já vinha realizando até Lagos e agora até Olhão e toda a região compreendida desde as Ferreiras (Albufeira, Praia da Oura, Açoeteias, Vilamoura, Quarteira, Loulé e Faro). A viagem é feita em autocarros de luxo com ar condicionado e hospedeiras a bordo pelo preço de 450\$00 em cada percurso, partindo o autocarro de Lisboa pelas 7,30 horas (na Rua Augusto Santos, a São Sebastião da Pedreira), chegando a Olhão (junto à Miltours), pelas 13,25 horas e no sentido inverso, saindo de Olhão às 14,45 horas.

FAÇA PUBLICIDADE

EM "A VOZ DE LOULÉ"

DESPORTOS

ANDEBOL

Com a realização das respectivas finais, que tiveram lugar no Pavilhão Gimnodesportivo de Faro, terminou no passado dia 4/7 a disputa do "QUADRO COMPETITIVO DO TORNEIO DISTRITAL", escalões de Iniciados e Juvenis Femininos, que no âmbito do Plano de Desenvolvimento do Andebol foi organizado pela Delegação Regional de Faro da DGD.

Nas referidas finais, nas quais participaram 48 jovens atletas de ambos os sexos.

INICIADOS

Clube de Vela de Tavira, 15 — Boa Esperança A. C. Portimonense, 17.

JUVENIS FEMININOS

Esperança de Lagos, 2 — Clube Náutico do Guadiana, 12.

PRANCHA À VELA

Em 28/6/81 terminou na Praia da Rocha, em Portimão, O 2.º de uma série de 5 dos "CURSOS NORMAIS DE PRANCHA À VELA", que, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Vela e com a finalidade de fomentar o desenvolvimento da modalidade, têm estado a ser organizados pela Delegação Regional de Faro da DGD, sob a orientação do monitor Valdemar Vitorino.

Tal como no 1.º, este curso desenrolou-se ao longo de 8 sessões, tendo sido utilizadas 6 pranchas. Frequentaram o mesmo 12 candidatos (9 masculinos e 3 femininos), dos quais apenas 1 do sexo feminino não concluiu o curso c/ aproveitamento.

Entretanto, o 3.º curso desta série teve início no dia 5/7, prolongando-se pelos dias 12, 19 e 26/7/81, com 2 sessões nos períodos da manhã e tarde dos referidos dias.

— Com a finalidade de formação de monitores da modalidade, a Direcção Geral dos Desportos, através do I.N.D., vai levar a efeito na Praia da Rocha, em Portimão, no período de 11 a 17 de Julho de um "CURSO DE FORMAÇÃO DE PRANCHA À VELA", que decorrerá sob a orientação de um técnico belga.